ATO Nº 28/05, de 08 de novembro de 2.005
Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que no próximo dia 15 de novembro (terça-feira), comemora-se o **"Dia da Proclamação da República"** em todo o território nacional,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica declarado **facultativo** o ponto no **dia 14 de novembro do corrente (segunda-feira)**, nesta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 08 de novembro de 2.005.

João Cau
PRESIDENTE

Márcio Aparecido de Queiróz
1º SECRETÁRIO

Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL